

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

Processo n° 09/400.197/2014.

Notificante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – Agepan.

Notificado: Vivaldina Inácio dos Reis.

Assunto: Débito pendente desde 20/08/2018 referente à Parcelamento de Débitos/Auto de Infração.

Prazo para regularização: 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Observação: O não pagamento do débito ou negociação deste junto à Agepan no prazo estipulado, torna esta Agência Reguladora apta a tomar as providências previstas nas Portarias de n°s 126/2016 e 127/2016 (inscrição do CPF/CNPJ no Cadastro de Dívida Ativa e posterior Protesto Extrajudicial nos Cartórios de Títulos).

Caso o referido débito já tenha sido quitado a tempo do conhecimento/recebimento desta, favor desconsiderar a presente notificação.

Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN N°. 26, de 28 de julho DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual n° 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN n° 09/2021, no Estabelecimento Penal de Bataguassu (EPB).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto Estadual n°. 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN-MS;

Considerando as disposições contidas nos artigos 11 e 12, Decreto Estadual n°. 15.629, de 4 de março de 2021;

Considerando a Portaria Normativa 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / AGEPEN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar**, nos termos do Decreto Estadual n°. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN n°. 09, de 15 de março de 2021, a *execução das atividades de guarda externa, custódia hospitalar, transporte e escolta de presos da AGEPEN*, no Estabelecimento Penal de Bataguassu (EPB), a contar do dia 02 de agosto de 2021.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula n°. 18128021

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/AGEPEN**N° Cadastral: 5766**

Processo: 31/600.484/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: O Oitavo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato n° 001/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Estrada da Gameleira-Km 455 – Zona Rural em Campo Grande/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.12 do Anexo I “A” – Termo de Referência), alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato